



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

OFÍCIO Nº 311/2023 - SRI

Porto Ferreira/SP, 1 de setembro de 2023.

À Sua Excelência

SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira

Nesta;

Ref.: Requerimento nº 453/2023

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo em epígrafe, de autoria **da nobre Vereadora Priscila Franco de Oliveira.**

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPÀ

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3F06-7757-CAEA-5F7E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 01/09/2023 09:37:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/3F06-7757-CAEA-5F7E>



PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ZELADORIA

Ofício SEMAZ

Porto Ferreira, 22 de agosto de 2023.

Ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Rômulo Luís de Lima Ripa

Em atendimento ao **Requerimento nº 453/2023**, de autoria da vereadora Priscila Franco de Oliveira, a Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria (SEMAZ) informa que o Chefe da Seção de manutenção de próprios e infraestrutura urbana, Sr. João Batista do Amaral, lançou na programação a data de 30 de agosto para realização do serviço de manutenção do asfalto.

Sem mais para o momento, a SEMAZ reitera protestos de elevada estima e consideração.

Miguel Bragioni Lima Coelho
Secretário de Meio Ambiente e Zeladoria





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3970-B866-7FFD-7BF7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO (CPF 298.XXX.XXX-93) em 22/08/2023 14:59:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/3970-B866-7FFD-7BF7>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

Porto Ferreira/SP, 25 de agosto de 2023.

À Sua Excelência

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

M.D. Prefeito de Porto Ferreira.

Ref.: Esclarecimento ao Requerimento Legislativo 453/2023

Exmo. Prefeito;

Vimos pelo presente ofício, em respeito e atenção ao Requerimento Legislativo nº 453/2023 apresentado pela nobre vereadora PRISCILA FRANCO DE OLIVEIRA, abordando relevante questão sobre transporte de alunos de nosso município, apresentar esclarecimentos pertinentes ao item 2.

Os esclarecimentos foram prestados pela Divisão de Transportes Internos da Secretaria de Gestão, especificamente pela Seção de Transportes da Educação.

Mantemo-nos a inteira disposição para novos ou esclarecimentos complementares se assim V.Exa. julgar oportuno e necessário.

Aproveitando a oportunidade para reiteramos protestos de elevada estima e consideração, despedimo-nos atentamente.

GUSTAVO DE FREITAS

Secretário de Gestão





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B0FD-A629-E70B-67B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO DE FREITAS (CPF 139.XXX.XXX-37) em 28/08/2023 11:30:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B0FD-A629-E70B-67B9>



PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”
SECRETARIA DE GESTÃO

Porto Ferreira, 25 de Agosto de 2023.

Memorando Interno: 003/2023 - seçte

Assunto: Resposta Requerimento Nº 453/2023

Anexo: Foto do local temporário de embarque

Resposta 2.

In loco, ficou definido que, o local de embarque de alunos, passa ser na Rua: Antônio Mendonça Salvador, próximo do numeral 565, à 50 metros do ponto que será realizada a manutenção asfáltica, ficando determinado aos motoristas do transporte municipal e empresas terceirizadas, a orientar os usuários do transporte escolar quanto do local temporário de embarque, não sendo alterado o local de desembarque, uma vez que o mesmo ocorre no sentido contrário da via .

Esclareço que, após a informação do SEMAZ, quanto a recuperação do asfalto o embarque retornará para local em questão.

Atenciosamente.


Manuel Carlos Pereira
Chefe de Seção Transporte Escolar

Ao Sr.
Rinaldo Galhardi
Chefe de Divisão de Transporte Internos

Seção de Transporte Escolar

CNPJ: 45.339.363/0001-94

**Rua Ellen Margareth Kaisen, s/nº – Parque Lagoa Serena – Porto Ferreira, SP – CEP:
13661-090**

Fone: (19) 3585-5811

www.portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”
SECRETARIA DE GESTÃO



Seção de Transporte Escolar

CNPJ: 45.339.363/0001-94

**Rua Ellen Margareth Kaisen, s/nº – Parque Lagoa Serena – Porto Ferreira, SP – CEP:
13661-090**

Fone: (19) 3585-5811

www.portoferreira.sp.gov.br